



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
FOLHA DA PREFEITURA
n.º 13 / 06 / 15
MF

LEI Nº 3.329, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 17813 Fia
Em 18 / 06 / 2015
M. S. L. B.
PROTOCOLISTA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO BEIRA
RIO, MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições elencadas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Praça do Granito para Praça Adélio Lubiana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 17 de junho de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO